2024 OABGO

Fique por dentro Advocacia,

Saiba quem pode votar e como votar online

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás (OAB-GO) traz uma inovação ao realizar o processo eleitoral 100% online para o triênio 2025-2027. No dia 19 de novembro de 2024, das 9h às 17h, advogados e advogadas poderão exercer seu direito de voto de maneira prática e segura através do site eleicoesoabgo.org.br.



O voto é obrigatório, e estão aptos a votar:

- Advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional;
- Advogados(as) adimplentes até 30 dias antes das eleições (o prazo para regularização encerrou no dia 18 de outubro de 2024);
- Advogados(as) inscritos(as) originariamente na Seccional e que tenham prestado compromisso até o dia 4 de novembro de 2024;
- Advogados(as) que formalizaram a transferência de domicílio para a OAB-GO até 31 de dezembro de 2023. O prazo nesta Seccional foi prorrogado até 8 de janeiro de 2024, após o recesso;
- Advogados(as) que possuem inscrição suplementar na OAB-GO, escolheram votar nesta Seccional e informaram a seccional originária até o dia 15 de outubro de 2024.



2024 OABGO

Saiba como votar online! Siga o tutorial e saiba o passo a passo para a votação online da OAB-GO, se preferir assista o tutorial em vídeo:



1. Acesse o site de votação:

No dia da eleição (19 de novembro), entre no site oficial de votação <u>eleicoesoabgo.org.br</u> a partir das 9h (a votação segue até às 17h).

O site é compatível com celulares, tablets e computadores, facilitando o acesso de onde você estiver.

2. Clique no botão "Votar": Ao acessar o site, o botão "Votar" estará disponível na tela inicial. Clique para iniciar o processo de votação.



3. Identificação com CPF: Insira seu CPF no campo de identificação e clique em "Continuar" para prosseguir.

Digite seu C	PF e clique em "Continu	uar" para se identificar
CPF*		
	Continuar	

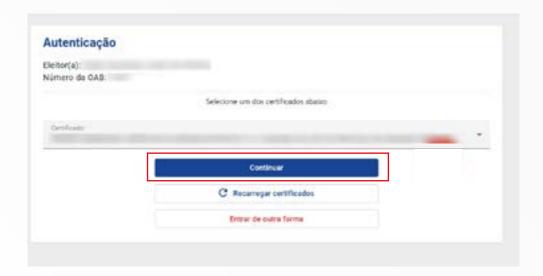
- 4. Escolha a forma de autenticação: Três opções de autenticação estarão disponíveis para garantir a segurança da votação:
- Certificado digital: ideal para quem já possui o certificado configurado no dispositivo.
- Certificado em nuvem: opção prática para acessar remotamente o certificado digital.
- Código de acesso via e-mail ou SMS: se preferir, você pode receber um código de acesso temporário por e-mail ou SMS.



Autorização para uso do certificado digital e/ou em nuvem: Ao optar pelo certificado digital, leia atentamente as recomendações e clique em 'Iniciar autenticação'.



Em seguida, selecione seu certificado digital e clique em 'Continuar'. Autorize o site a utilizar seu certificado digital para a autenticação, clicando em 'Permitir'.



Recebimento do código de acesso: Caso opte pelo código de acesso, escolha o contato (e-mail ou SMS - dados que tenham sido atualizados até o dia 25 de outubro no banco de dados da OAB-GO) para recebê-lo e clique em "Enviar código de acesso".



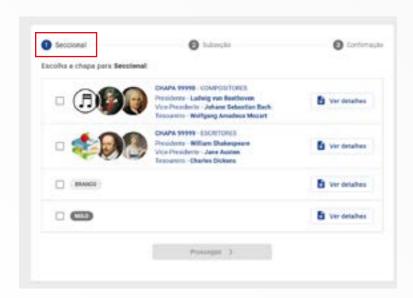
Insira o código recebido de seis dígitos no campo correspondente e clique em "Continuar".



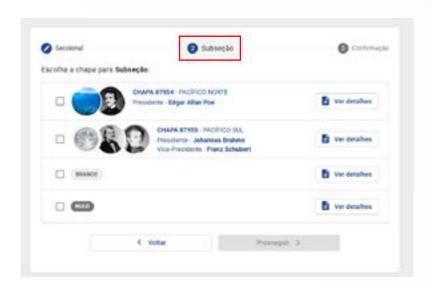
Em seguida, insira seu código de segurança da carteira da OAB como segundo fator de autenticação e clique em "Continuar".



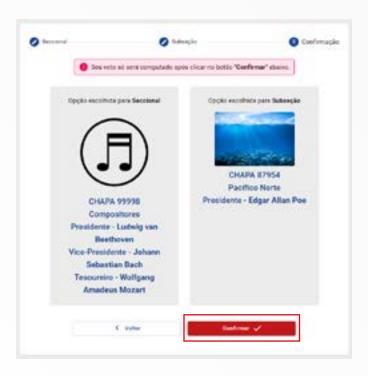
5. Escolha da chapa para a seccional: Após a autenticação, você será direcionado(a) à cédula de voto. Selecione a chapa de sua preferência para a seccional. Detalhes sobre cada chapa e seus integrantes podem ser visualizados clicando em "Ver detalhes". Após a escolha, clique em "Prosseguir" para avançar.



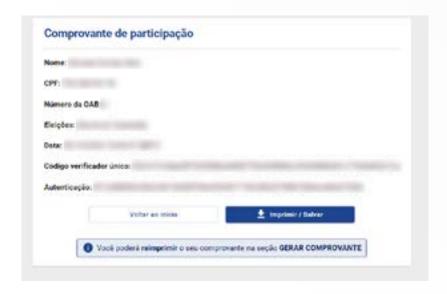
6. Seleção da chapa para subseção: Em seguida, aparecerá o quadro para escolha da chapa correspondente à sua subseção. Após selecionar, clique em "Prosseguir" para avançar.



7. Tela de confirmação de voto: Antes de confirmar, uma tela de resumo exibirá as opções selecionadas. Verifique as informações e, em seguida, clique em "Confirmar". É importante lembrar que o voto só será computado após essa confirmação final.



8. Comprovante de votação: Após a confirmação, um comprovante de voto será gerado automaticamente. Você poderá salvá-lo, imprimi-lo ou retornar ao início do site para finalizar o processo.



Em caso de dúvidas ou dificuldades técnicas durante o processo de votação, a OAB-GO disponibiliza o canal de atendimento da Webvoto, acessível via chat no site da eleição <u>eleicoesoabgo.org.br</u> e pelo telefone <u>0800 580 3646</u>.

Para assegurar que todos tenham a oportunidade de votar em caso de eventuais problemas técnicos, estarão disponibilizadas Seções de Contingência na sede da seccional, em Goiânia, e nas 57 sedes administrativas ou subseções do estado de Goiás.



